ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 38/2025
Data emissão: 30-01-25
Hora: 10:07
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

APROVADO EM SESSÃO
DE 31 / 01 / 25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2795/2025
Data 22/01/2025.

SÚMULA. Altera símbolos do anexo III da Lei nº 2788, de 20/01/2025, e acrescenta símbolos no anexo IV da mesma Lei, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam alterados símbolos do anexo III da Lei nº 2788/2025, como abaixo especificamos:

Nº de vagas	Denominação	Símbolo Atual	Novo Símbolo
01	Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito Municipal	CC-1-	CC-1.A
01	Diretor (a) de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento Administrativo	CC-4	CC-3
01	Chefe de Departamento de Controle de Frotas	CC-3	CC-2
01	Diretor (a) de Departamento de Compras	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Licitações	CC-2	CC-2.A
01	Diretor (a) de Departamento de Engenharia	CC-2	CC-1
01	Chefe de Departamento de Compras	CC-6	CC-5
01	Assessor (a) Administrativo de Saúde	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-5	CC-3
01	Diretor (a) do Hospital Municipal	CC-3	CC-2
01	Chefe de Departamento de Administrativo de Saúde	CC-5	CC-4
01	Diretor (a) de Departamento de Secretaria de Escolas Municipais	CC-5	CC-4
01	Diretor (a) de Departamento de Fomento Animal	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Fomento Vegetal	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Agricultura	CC-4	CC-3

Art. 2º. Ficam acrescentados símbolos ao anexo IV da Lei nº 2788/2025, conforme segue:

ANEXO – IV – LEI Nº 2788/2025
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM R$
CC-1.A	13.500,00
CC-2.A	8.300,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2025.01.29 10:50:03 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2795/2025

Visa o presente Projeto de Lei alterar símbolos do anexo III da Lei nº 2788/2025 de 20/01/2025, acrescenta símbolo no anexo IV da mesma Lei.

As alterações são para os símbolos cujo ocupante do cargo tem bom desenvolvimento.

Com as alterações os salários mais compatível com a realidade paga na região.

Para que possamos nomear o servidor(a), e esta começar os trabalhos, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 052/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 27 de janeiro de 2025.

RECEBIDO
Em 29/01/25
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2795/2025 que altera símbolos do anexo III da Lei nº 2788/2025 de 20/01/2025, acrescenta símbolo no anexo IV da mesma Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2795/2025** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO",** composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO,** reuniram-se em data de 31/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2795/2025 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de janeiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

Rafael Fachini de Azevedo
RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2795/2025** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA,** reuniram-se em data de 31/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2795/2025 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDREIA PEREIRA
Secretária

Tatiane R. Zancheta

TATIANE R. ZANCHETA
Membro